



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA /MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria N° 53/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

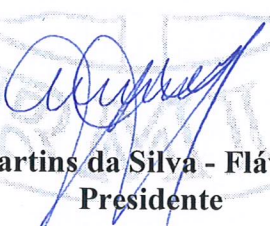
Art. 1º Nomear em conformidade com os artigos 91, 256 e 257 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e exarar o parecer no Veto Parcial ao **Projeto de Lei nº 31/2021**, *que institui o sistema para a gestão sustentável de resíduos da construção civil e volumosos no Município de Formiga, voltado a facilitação da correta disposição, ao disciplinamento dos fluxos e dos agentes envolvidos e a destinação adequada dos resíduos da construção civil, gerados no município.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes – Presidente
Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho – Relator
Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de julho de 2021.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente